



DECRETO Nº 059/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NEUSA GIRELLI GHIDINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Neusa Girelli Ghidini, constante do Decreto nº 178/2017, passando para:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
11/01/2017 A 10/01/2018	21/12/2017 A 04/01/2018	15 DIAS
	10/07/2018 A 24/07/2018	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013**, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de abril de 2018.


DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERISON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 059/2018
DATA: 13/04/2018
EDIÇÃO N.º 2501


Assinatura